



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."

"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."

PORTARIA-CRECI nº 011/2019

"Ad referendum"

Nomeia Priscila Vieira Bahia Auxiliar Administrativo.

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

" Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitir pessoal..."

CONSIDERANDO a criação do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo Ato 004/2016;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **Priscila Vieira Bahia** Auxiliar Administrativo, que será contratada consoante normatização da CLT, a partir de 05 de agosto de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando o disposto no art. 1º do Ato nº 004/2016.

Vitória, 05 de Agosto de 2019.


LUIZ CARLOS TÓFANO
Presidente em Exercício


CELSONO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário